

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo	
016/2023		e-mail Usiminas	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
Usiminas			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
O MESMO			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
rodovia dom domenico rangoni s/n			
9. Área		10. Bairro	
☐ Continental ☒ Insular		vale do quilombo	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
Manejo arbóreo - supressão		P-RCH	
13. Justificativa			
queda de árvore - vendaval			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
e-mail Usiminas		17/02/2023	
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.
Supressão	queda de árvore		
Total em unidades		1	----
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
		Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
		Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
17/02/2023	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL		
			JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
			Data de Validade
			03 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
016/2023	e-mail Usiminas

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 01 muda de árvore no mesmo lugar.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
17/02/2023	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade
	03 MESES